



ESTADO DE ALAGOAS

LEI N.º 5304

DE 19 DE dezembro

DE 1991

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E AS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATIVAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e as Gratificações de Função da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Pública serão os constantes dos Anexos I e II desta lei.

**Art. 2º** Ao ocupante do cargo de Diretor do Escritório do Estado de Alagoas na Capital da República-ESEAL-BRASILIA, assegurar-se-á tratamento remuneratório idêntico àquele conferido aos Secretários de Estado.

**Art. 3º** Os efeitos desta lei são extensivos aos servidores inativos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 19 de DEZEMBRO de 1991, 103ª da República.

  
GERALDO BULHÕES

Cyrdião Duval Peixoto

LEI Nº 5304 de 19 de DEZEMBRO de 1 991.

**A N E X O I**

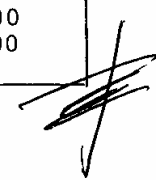
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ACESSORAMENTO**

**A - VENCIMENTOS**

SUB GRUPO	NÍVEL	CR\$
DIREÇÃO SUPERIOR	DS-1	569.932,00
	DS-2	380.472,00
	DS-3	319.032,00
	DS-4	246.232,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	AS-1	380.472,00
	AS-2	319.032,00
	AS-3	246.232,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	DI-1	192.022,00
	DI-2	148.662,00
	DI-3	123.897,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	AI-1	148.662,00
	AI-2	123.897,00

**B - GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO**

SUB GRUPO	NÍVEL	CR\$
DIREÇÃO SUPERIOR	FGDS-1	118.930,00
	FGDS-2	99.118,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FGAS-1	118.930,00
	FGAS-2	99.118,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	FGDI-1	84.242,00
	FGDI-2	63.426,00
	FGDI-3	53.276,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	FGAI-1	84.242,00
	FGAI-2	63.426,00
	FGAI-3	53.276,00



A N E X O II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
<b>DER/AL</b>			
DIRETOR GERAL	CC-D	522.360,47	70%
VICE-DIRETOR GERAL	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR FINANCEIRO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE OBRAS	CC-C	419.359,00	50%
AUDITOR GERAL	CC-B	374.613,42	30%
AUDITOR ADJUNTO	CC-A	334.117,72	20%
<b>IPASEAL</b>			
PRESIDENTE	CC-D	522.360,47	70%
DIRETOR DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	CC-C	419.359,00	50%
<b>ITREAL</b>			
PRESIDENTE	CC-D	522.360,47	70%
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO PEDA GÓGICA	CC-C	419.359,00	50%
<b>ITERAL</b>			
DIRETOR PRESIDENTE	CC-D	522.360,47	70%
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR DE RECURSOS FUNDIA RIOS	CC-C	419.359,00	50%
CHEFE DE PROCURADORIA JURÍ DICA	CC-C	419.359,00	50%
<b>IMA</b>			
PRESIDENTE	CC-D	522.360,47	70%
DIRETOR TÉCNICO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-C	419.359,00	50%
PROCURADOR CHEFE	CC-C	419.359,00	50%
<b>DETRAN</b>			
DIRETOR GERAL	CC-D	522.360,47	70%
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	CC-C	419.359,00	50%
COORDENADOR	CC-B	374.613,42	30%
<b>RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS</b>			
DIRETOR GERAL	CC-D	522.360,47	70%
DIRETOR ARTÍSTICO	CC-C	419.359,00	50%
DIRETOR COMERCIAL	CC-C	419.359,00	50%